

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 090, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

“Cria empregos públicos que menciona, abre vagas e altera nível salarial dos cargos que menciona junto à Lei Complementar 059/2011 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Ficam criados os seguintes empregos públicos, número de vagas, nível salarial, carga horária e vencimentos no quadro de pessoal da Prefeitura de União de Minas:

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS R\$.</b>
Coveiro	02	I	44h	724,00
Engenheiro Ambiental	01	XX	20h	3.083,84
Médico Veterinário	01	XX	40h	3.083,84
Recepcionista	02	VI	44h	885,82
Técnico Agrícola	01	X	40h	1.213,44
Técnico em Meio Ambiente	01	X	40h	1.213,44

Art. 2º As descrições, as atribuições, os requisitos para recrutamento dos empregos citados no artigo 1º estão contidas no anexo I que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo também autorizado a abrir vagas para os seguintes empregos públicos:

	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
01	Agente Administrativo	08
02	Agente Comunitário de Saúde	04
03	Agente de Arrecadação e Fiscalização Tributária	02
04	Agente de Combate as Endemias	03
05	Agente de Controle Interno	02
06	Apontador	03
07	Arquiteto (a)	01
08	Assistente Administrativo	15
09	Assistente Social	01
10	Atendente de Consultório Dentário	02
11	Auxiliar Administrativo	04
12	Auxiliar de Contabilidade	01
13	Auxiliar de Enfermagem	02
14	Auxiliar de Serviços Gerais	13
15	Auxiliar de Serviços Urbanos	03
16	Auxiliar de Tesouraria	01
17	Bibliotecário (a)	01
18	Biomédico (a)	01
19	Cirurgião (a) Dentista	01
20	Contador (a)	02
21	Desenhista	01
22	Eletricista	01
23	Enfermeiro (a) PSF	01
24	Farmacêutico (a)	01
25	Fiscal de Obras	01
26	Fiscal Sanitário	01
27	Fiscal Tributário	02
28	Fisioterapeuta	01
29	Guarda	07
30	Jardineiro (a)	01
31	Mecânico (a)	01
32	Médico (a)	02
33	Monitor (a) de Esportes	02
34	Motorista de Veículos Leves	07
35	Motorista de Veículos Pesados	07
36	Operador (a) de Máquinas Pesadas	06
37	Psicólogo (a)	03
38	Técnico (a) em Segurança do Trabalho	02
39	Técnico (a) em Enfermagem	03
40	Telefonista	02
41	Tratorista	03

Art. 4º Fica alterado o Nível Salarial dos empregos públicos abaixo relacionados, constantes do Anexo II – Quadro Geral de Empregos e Respectiveis Níveis Salariais, da Lei Complementar nº 059 de 10/04/06:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>ALTERAÇÃO NÍVEL</b>
01	Eletricista	VIII	XIII
02	Mecânico	VII	XVIII
03	Motorista de veículos leves	VII	X
04	Motorista de veículos pesados	VIII	XIII
05	Operador de máquinas pesadas	IX	XV
06	Tratorista	VIII	XIII

Art. 5º As despesas para consecução desta Lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 04 de abril de 2014.

**Antonio Guilherme Nunes**  
- Prefeito -

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: Ampla	EMPREGO <b>COVEIRO</b>
JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas / Semanais	SÍMBOLO DO SALÁRIO: I PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Abrir covas e moldar lajes para tampá-las;
- Realizar sepultamentos;
- Auxiliar no transporte de caixões;
- Zelar pela limpeza e conservação do cemitério;
- Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita;
- Transportar materiais e equipamentos de trabalho;
- Preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las;
- Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc;
- Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de sua competência.

### REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto

### ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – COVEIRO

- Executar serviço de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.
- Proceder à abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública.
- Executar trabalhos de limpeza e conservação do cemitério.
- Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;
- Realizar sepultamento, propiciar os meios para a exumação e cremação de cadáveres, trasladar corpos e despojos;
- Assentar tijolos e preparar e utilizar massa de cimento e concreto quando necessário;
- Promover a conservação dos cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:**

<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO</b>
<b>ÁREA DE RECRUTAMENTO:</b> Ampla <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 20 Horas / Semanais	<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b> <b>SÍMBOLO DO SALÁRIO:</b> XX <b>PROCESSO SELETIVO:</b> Concurso Público de Provas e Títulos

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Atuar na conservação, preservação e manejo desses recursos conforme as leis ambientais específicas;
- Desenvolver projetos de controle aos impactos ambientais (água, ar, solo e vegetação);
- Auxiliar na recuperação de áreas degradadas e em projetos de reflorestamento e, ainda, poder desenvolver estratégias de educação ambiental como subsídio à implementação de qualquer infra-estrutura;
- Possuir capacitação para a uma atuação crítica e reflexiva, de caráter inter e multidisciplinar, tanto científica como tecnológica ou sociológica, em relação ao meio ambiente.
- O engenheiro ambiental deverá ser capaz de entender os processos ambientais, reconhecer os agentes envolvidos e os riscos existentes, analisar as intervenções humanas e planejar as interferências adequadas de forma a controlar, recuperar ou preservar a biodiversidade existente. Deverá saber projetar sistemas de mitigação mediante as recomendações das avaliações de impacto. Saberá utilizar as tecnologias existentes e contribuir para o desenvolvimento das mesmas.
- Será capaz de participar e/ou coordenar equipes multidisciplinares de trabalho e interagir com as pessoas de acordo com suas necessidades profissionais. Para isso, deverá ter uma formação generalista, fundamentada nas ciências básicas da biologia e da engenharia, com forte embasamento social e ético.

- Estará preparado para buscar contínua atualização e aperfeiçoamento, bem como para desenvolver ações estratégicas no sentido de ampliar e aperfeiçoar as suas formas de atuação profissional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

-Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com devido registro no órgão competente.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – ENGENHEIRO AMBIENTAL**

- Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com devido registro no órgão competente;

-Executar tarefas rotineiras o que exige do ocupante do emprego iniciativa e capacidade de raciocínio espacial e abstrato;

-Ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo deslocando e fazendo visitas às áreas degradadas, elaborando laudos sobre atitudes para sanar os problemas catalogados no Município.

#### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: Ampla	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais	SÍMBOLO DO SALÁRIO: XX PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- A prática da clínica em todas as suas modalidades;
- A direção dos hospitais para animais;
- A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;
- O planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
- A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;
- A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;
- As perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias;
- O ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial;

- A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios;
- A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal;
- A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal.
- As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca;
- O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro;
- A padronização e a classificação dos produtos de origem animal;
- A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;
- A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;
- Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;
- As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial;
- A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão;
- A organização da educação rural relativa à pecuária.

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

Curso de Medicina Veterinária com registro no órgão competente.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – MÉDICO VETERINÁRIO**

- Curso de Medicina Veterinária com registro no órgão competente;
- Atendimento aos programas das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, no atendimento às propriedades rurais de União de Minas, bem como fiscalização de frigoríficos e afins;
- Fiscalização e controle de zoonoses;
- Fazem profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; procedem ao controle de zoonoses;
- Orientam proprietários sobre o modo de tratar e criar animais;
- Executam, supervisionam e pesquisam no campo da biologia, aplicada a veterinária;
- Elaboram laudos, pareceres e atestados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
- Executa tarefas rotineiras o que exige do ocupante do emprego iniciativa e capacidade de raciocínio espacial e abstrato.

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: Ampla	<b>RECEPCIONISTA</b> SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI
JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas / Semanais	PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes;
- Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado;
- Efetuar serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata;
- Organizar e promover e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- Ensino Médio Completo (2º grau completo);
- Conhecimento em informática.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – RECEPCIONISTA**

- Ensino Médio completo (2º grau completo)

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados;
- Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo;
- Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade;
- Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor;
- Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Executar tarefas rotineiras o que exige do ocupante do emprego iniciativa e capacidade de raciocínio espacial e abstrato;
- Ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado. Este esforço físico pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: Ampla	<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais	SÍMBOLO DO SALÁRIO: X PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Executar as atribuições relativas ao exercício do poder de polícia, em atividades inerentes à competência dos órgãos em que estiver lotado, mediante fiscalização do cumprimento da legislação, realização de conferências, vistorias, inspeções, análises técnicas, diligências, intimações;
- Orientação do sujeito passivo por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantões;
- Efetuar controles, estudos e pesquisas das atividades sujeitas a tributação e exercer atividades de rotina inerentes à administração fazendária, preparatórias à ação fiscalizadora;
- Em caráter geral, as atribuições relativas às atividades de competência da Receita Municipal. E em caráter privativo: constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, aplicar penalidades e arrecadar tributos;
- Executar procedimentos fiscais objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e arquivos e meios eletrônicos ou quaisquer outros bens e coisas móveis necessárias à comprovação de infração à legislação tributária;

- Exercer controle sobre atividades dos contribuintes inscritos ou não no cadastro de contribuinte da Secretaria Fazendária, supervisionando as atividades de orientação do sujeito passivo efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal;
- Elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à fiscalização e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem assim em relação a processos de restituição e de reconhecimento de benefícios fiscais;
- Proceder à orientação do contribuinte no tocante aos aspectos fiscais sobre a aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e solução de consultas;
- Atuar em perícias fiscais;
- Executar os procedimentos de formação e instrução de auto de notícia-crime;
- Exercer a fiscalização de outros tributos que não são os instituídos pelo Município cuja competência lhe seja delegada por ente tributário, mediante convênio;
- Prestar aos sujeitos passivos, atendimento decorrente das ações de procedimentos fiscais por ele efetuados;
- Apreciar as solicitações de retificação de lançamento por ele efetuado sem prévia intimação do sujeito passivo;
  - Atuar com técnicas de aplicação e regulagem de equipamentos agrícolas;
- Orientar subordinados sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas;
  - Atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura orgânica; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Expedir auto de infração, intimação, avisos e outros documentos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- Curso Técnico Agrícola, com devido registro no órgão competente.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – TÉCNICO AGRÍCOLA**

- Orientar e oferecer assistência técnica ao homem do campo (micro, pequeno, médio e grande produtor) na parte agropecuária, fornecendo informações sobre cultivo e plantação de arroz, milho, feijão, criação de animais e produção de vegetais;
- Realizar visitas técnicas aos produtores, observando como está sendo conduzida a lavoura, a criação de animais, observando alimentação, higiene das instalações onde está o animal, verificando também o tipo de vacina que está recebendo, para que a criação e produção de um modo geral sejam conduzidas com sucesso;
- Elaborar projetos através da planta (croqui) de terrenos e/ou canteiros, verificando a quantidade de adubo, se é adequada e que tipo de planta deve ser cultivada em determinada região;
- Ensinar na teoria e prática o produtor a plantar, confeccionar canteiros, adubar a terra, dosagem certa de adubo, utilizar defensivos e equipamentos manuais e maquinários, etc.;
- Executar a arborização da cidade, onde se tem plantio, condução, poda, etc., das árvores e jardins do município;
- Efetuar relatórios constando o desempenho diário para ter controle das atividades desenvolvidas pelo departamento;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas dos cargos.

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO:**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
	<b>TECNICO EM MEIO AMBIENTE</b>
ÁREA DE RECRUTAMENTO: Ampla	SÍMBOLO DO SALÁRIO: X
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais	PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais;
- Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual;
- Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável;
- Participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO – 14.001, nas empresas que buscam a certificação;
- Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental;
- Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional);
- Cabe ao Técnico de Meio Ambiente coletar dados e acompanhar o Engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento –AAF-, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional(LO), Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI);
- Participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização;

- Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental;
- Participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA);XI - Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- Curso técnico em meio ambiente;
- Registro no órgão competente.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – TECNICO EM MEIO AMBIENTE**

- Faz vistorias e fiscalização em atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento;
- Auxilia as demais secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais;
- Faz vistorias e emite parecer para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados. Auxilia no controle e monitoramento das operações das ETA's e Aterro Sanitário ETE's;
- Os ocupantes do cargo têm como atribuições exercer a fiscalização pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência da vigilância ambiental;

## ANEXO II

Nível/Grau	0	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 658,36	R\$ 691,28	R\$ 725,84	R\$ 762,13	R\$ 800,24	R\$ 840,25	R\$ 882,27	R\$ 926,38	R\$ 972,70
II	R\$ 675,79	R\$ 709,58	R\$ 745,06	R\$ 782,31	R\$ 821,43	R\$ 862,50	R\$ 905,62	R\$ 950,90	R\$ 998,45
III	R\$ 703,18	R\$ 738,34	R\$ 775,26	R\$ 814,02	R\$ 854,72	R\$ 897,46	R\$ 942,33	R\$ 989,44	R\$ 1.038,92
IV	R\$ 739,71	R\$ 776,70	R\$ 815,53	R\$ 856,31	R\$ 899,12	R\$ 944,08	R\$ 991,28	R\$ 1.040,85	R\$ 1.092,89
V	R\$ 812,77	R\$ 853,41	R\$ 896,08	R\$ 940,88	R\$ 987,93	R\$ 1.037,32	R\$ 1.089,19	R\$ 1.143,65	R\$ 1.200,83
VI	R\$ 885,82	R\$ 930,11	R\$ 976,62	R\$ 1.025,45	R\$ 1.076,72	R\$ 1.130,56	R\$ 1.187,08	R\$ 1.246,44	R\$ 1.308,76
VII	R\$ 977,16	R\$ 1.026,02	R\$ 1.077,32	R\$ 1.131,18	R\$ 1.187,74	R\$ 1.247,13	R\$ 1.309,49	R\$ 1.374,96	R\$ 1.443,71
VIII	R\$ 1.068,48	R\$ 1.121,90	R\$ 1.178,00	R\$ 1.236,90	R\$ 1.298,74	R\$ 1.363,68	R\$ 1.431,87	R\$ 1.503,46	R\$ 1.578,63
IX	R\$ 1.118,08	R\$ 1.173,98	R\$ 1.232,68	R\$ 1.294,32	R\$ 1.359,03	R\$ 1.426,98	R\$ 1.498,33	R\$ 1.573,25	R\$ 1.651,91
X	R\$ 1.213,44	R\$ 1.274,11	R\$ 1.337,82	R\$ 1.404,71	R\$ 1.474,94	R\$ 1.548,69	R\$ 1.626,13	R\$ 1.707,43	R\$ 1.792,80
XI	R\$ 1.326,11	R\$ 1.392,42	R\$ 1.462,04	R\$ 1.535,14	R\$ 1.611,89	R\$ 1.692,49	R\$ 1.777,11	R\$ 1.865,97	R\$ 1.959,27
XII	R\$ 1.456,13	R\$ 1.528,94	R\$ 1.605,38	R\$ 1.685,65	R\$ 1.769,94	R\$ 1.858,43	R\$ 1.951,35	R\$ 2.048,92	R\$ 2.151,37
XIII	R\$ 1.603,46	R\$ 1.683,63	R\$ 1.767,81	R\$ 1.856,21	R\$ 1.949,02	R\$ 2.046,47	R\$ 2.148,79	R\$ 2.256,23	R\$ 2.369,04
XIV	R\$ 1.768,13	R\$ 1.856,54	R\$ 1.949,36	R\$ 2.046,83	R\$ 2.149,17	R\$ 2.256,63	R\$ 2.369,46	R\$ 2.487,94	R\$ 2.612,33
XV	R\$ 1.941,48	R\$ 2.038,55	R\$ 2.140,48	R\$ 2.247,51	R\$ 2.359,88	R\$ 2.477,88	R\$ 2.601,77	R\$ 2.731,86	R\$ 2.868,45
XVI	R\$ 2.060,37	R\$ 2.163,39	R\$ 2.271,56	R\$ 2.385,14	R\$ 2.504,39	R\$ 2.629,61	R\$ 2.761,09	R\$ 2.899,15	R\$ 3.044,10
XVII	R\$ 2.189,13	R\$ 2.298,59	R\$ 2.413,52	R\$ 2.534,19	R\$ 2.660,90	R\$ 2.793,95	R\$ 2.933,64	R\$ 3.080,33	R\$ 3.234,34
XVIII	R\$ 2.414,48	R\$ 2.535,20	R\$ 2.661,96	R\$ 2.795,06	R\$ 2.934,82	R\$ 3.081,56	R\$ 3.235,63	R\$ 3.397,42	R\$ 3.567,29
XIX	R\$ 2.960,49	R\$ 3.108,51	R\$ 3.263,94	R\$ 3.427,14	R\$ 3.598,49	R\$ 3.778,42	R\$ 3.967,34	R\$ 4.165,71	R\$ 4.373,99
XX	R\$ 3.083,85	R\$ 3.238,04	R\$ 3.399,94	R\$ 3.569,94	R\$ 3.748,44	R\$ 3.935,86	R\$ 4.132,65	R\$ 4.339,29	R\$ 4.556,25
XXI	R\$ 3.854,81	R\$ 4.047,55	R\$ 4.249,93	R\$ 4.462,42	R\$ 4.685,55	R\$ 4.919,82	R\$ 5.165,81	R\$ 5.424,10	R\$ 5.695,31
XXII	R\$ 4.625,78	R\$ 4.857,07	R\$ 5.099,92	R\$ 5.354,92	R\$ 5.622,66	R\$ 5.903,80	R\$ 6.198,99	R\$ 6.508,94	R\$ 6.834,38
XXIII	R\$ 5.396,74	R\$ 5.666,58	R\$ 5.949,91	R\$ 6.247,40	R\$ 6.559,77	R\$ 6.887,76	R\$ 7.232,15	R\$ 7.593,76	R\$ 7.973,44

**OBS.:**

1 - A percentagem de grau a grau será de 5% (cinco por cento)

2 - O tempo para a realização da Progressão de grau será de 4 (quatro) anos.

